



EDITAL N° 058/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA – CIMA, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.833.841/0001-45, com sede à Av. Pioneiros, nº 57, Loja 07, Centro, Camacan-Ba, 45880-000, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto Federal nº. 6.017/2007 e em seu Estatuto no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os representantes dos Municípios consorciados para a **ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CIMA** para o biênio 2023/2024, que realizar-se-á em **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** designada para o dia 25 de novembro de 2022, às 09:00horas na sede do Consórcio Intermunicipal segundo itens a seguir e em conformidade com o seu Estatuto:

1. DA ORDEM DO DIA:

- I. Prestação de contas das ações desenvolvidas pela Gestão 2021/2022;
- II. Eleição da Nova Diretoria do CIMA para o biênio 2023/2024.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

São condições de elegibilidade para a chapa:

- I. Ser o Município membro consorciado do CIMA; e
- II. Estar o Município quite com suas obrigações perante o CIMA.

3. DO PROCESSO DE REGISTRO DAS CHAPAS

3.1 As Chapas deverão ser registradas até 10 dias antes da data marcada para eleição.

3.1.1 A inobservância do prazo estipulado no item acima INABILITARÁ a chapa à eleição.

3.2 Os cargos de Diretoria do Consórcio em eleição, objeto de registro em chapas são os de: Presidente e Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

3.3 Para a habilitação, as chapas deverão protocolar junto a Secretária Executiva, documento contendo a qualificação dos candidatos (Nome completo, Município e assinatura em sinal de endosso do indicado) e os respectivos cargos a serem ocupados por cada um, conforme modelo em anexo a este edital.

3.4 A cada chapa, será atribuído um número de inscrição (1, 2, 3 etc.), conforme a ordem cronológica das habilitações realizadas junto à Secretaria Executiva, podendo constar ainda nome de disputa atribuído pelos inscritos.

3.5 As chapas habilitadas serão informadas, para conhecimento dos associados, quando do início da reunião de eleição.

*Rua Firmino José do Nascimento
CEP: 45.880 000 Fone: 73 3283-2517*

Atendemos nos seguintes contatos: sedecima@gmail.com ou nos telefones: (73) 99172-1999 (73) 32832517.



3.6 É permitida a substituição de integrante da chapa até o dia final do prazo assinalado no item 3.1 deste edital mediante solicitação protocolada na Secretária Executiva do CIMA, devidamente assinada.

4. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

4.1 São condições para exercer o direito ao voto:

- I. Ser membro consorciado do CIMA;
- II. Estar quite com suas obrigações perante o CIMA.

4.2 Aberta a reunião e superado o item 1) da Ordem do Dia o Presidente deverá dar início ao processo eleitoral, determinando que o Secretário Executivo do Consórcio descreva um breve resumo do processo eleitoral inaugurado com a publicação deste edital e promova a leitura das Chapas registradas.

4.3 Deverá ser oportunizado aos candidatos igual direito de fala a fim de que possam apresentar suas propostas e pedir voto aos pares.

4.4 Os Consorciados aptos presentes serão convidados nominalmente a votarem, de maneira aberta, seguindo uma ordem previamente estabelecida.

4.5 Se alguma das chapas registradas contar com mais de 06 assinaturas de municípios subscritores a eleição dar-se-á por aclamação.

5. DA POSSE

5.1 Os Candidatos Eleitos nos termos descritos neste edital terão seus mandatos iniciados em 1º de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2024.

5.2 Atos de posse poderão ser adiantados para imediatamente após a eleição, todavia somente serão publicados e terão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

6.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva em exercício.

6.2 O presente edital poderá ser impugnado por qualquer dos Municípios consorciados no prazo de até 02 dias após a sua publicação.

Antônio Carlos Bandeira Valet
Prefeito de Jussari - Bahia

Presidente do Consorcio Intermunicipal da Mata Atlântica – CIMA

Rua Firmino José do Nascimento
CEP: 45.880 000 Fone: 73 3283-2517

Atendemos nos seguintes contatos: sedecima@gmail.com ou nos telefones: (73) 99172-1999 (73) 32832517.



ANEXO ÚNICO
(Requerimento de Inscrição de Chapa)

REQUERIMENTO DE CHAPA

AO SENHOR PRESIDENTE
ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
M.D. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA – CIMA

Prezado Senhor,

Apresentamos a chapa para concorrer à eleição deste consórcio para o biênio 2023/2024, conforme Edital nº _____/2022, com a seguinte composição:

CARGO	NOME	CIDADE
PRESIDENTE		
VICE-PRESIDENTE		
1º SECRETÁRIO		
2º SECRETÁRIO		
1º TESOUREIRO		
2º TESOUREIRO		

Camacan-Ba, em ___ de novembro de 2022.

ASSINATURAS:

Rua Firmino José do Nascimento
CEP; 45.880 000 Fone: 73 3283-2517

Atendemos nos seguintes contatos: sedecima@gmail.com ou nos telefones: (73) 99172-1999 (73) 32832517.